

DOC.

DECORAÇÃO

Pref. Mun. de Nova Trento
870
Fls nº 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2011923037

PROIBIDO PLASTIFICAR
2011923037

DF ACALAP AM BACEES DO MA III INGS PRPE

EVerson ZLuhAn

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2499523 SSP SC

CPF
003.362.759-27

DATA NASCIMENTO
01/09/1977

FILIAÇÃO
ORLY PAULO ZLUHAN
EDITH ZLUHAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 01425632118

VALIDADE 04/08/2025

Nº HABILITAÇÃO 14/09/1995

OBSERVAÇÕES

Everson ZLuhAn
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO 18/08/2020

Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR 46434894506 SC157156923

SANTA CATARINA

TROMBUDO

Pref. Mun. de Nova Trento
871
Fis nº 4

ZLUHAN & CIA LTDA ME
CNPJ 03.490.652/0001-40
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 06

EVERSON ZLUHAN, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nº CPF 003.362.759-27, identidade 7/C 2.499.523 SSP/SC; e IRIS HOFFMANN ZLUHAN, brasileira, natural de Trombudo Central/SC, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, nº CPF 927.774.499-53, identidade 3.394.394-0 SSP/SC; AMBOS residentes e domiciliados a Rua Getúlio Vargas Nº 134, Cidade Alta em Trombudo Central/SC, CEP 89176-000, únicos sócios da ZLUHAN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Getulio Vargas Nº 134, sala 2, Centro, Trombudo Central/SC, CEP 89176-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42202746750 em 29/10/1999 e inscrita no CNPJ sob o Nº 03.490.652/0001-40 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º) O objetivo social é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, MICROFONES, CAIXAS ACUSTICAS E AUTOFALANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS.

2º) A sede e domicilio será na Rua Getúlio Vargas 134, sala 01, Bairro Cidade Alta em Trombudo Central / SC, CEP 89176-000.

3ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

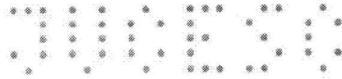
“Clausula 1ª) - A sociedade gira sob o nome empresarial **ZLUHAN & CIA LTDA ME** e tem sua sede e domicilio na Rua Getúlio Vargas 134, sala 01 Bairro Cidade Alta em Trombudo Central / SC, CEP 89176-000.

Clausula 2ª) - O Capital social é de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente deste País assim subscritas:

Everson Zluhan2.500 quotas.....	R\$ 2.500,00
Iris Hoffmann Zluhan.....	2.500 quotas.....	R\$ 2.500,00

Clausula 3ª) O objetivo social é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;**

Everson Zluhan
Iris Hoffmann Zluhan



LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, MICROFONES, CAIXAS ACUSTICAS E AUTOFALANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS.

Clausula 4ª) A sociedade iniciou suas atividades em **30 de outubro de 1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª) A **administração da sociedade cabe ao sócio EVERSON ZLUHAN e a sócia IRIS HOFFMANN ZLUHAN** com poderes e atribuições de representar a sociedade, assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 8ª) Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balaço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula 10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Everson Zluhan

Iris Hoffmann Zluhan

JUSTIÇA

interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

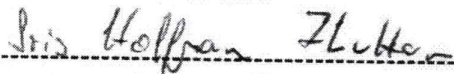
Clausula 14ª) Fica eleito o foro de Trombudo Central/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Trombudo Central, 27 de março de 2014.



EVERSON ZLUHAN




IRIS HOFFMANN ZLUHAN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2014 SOB Nº: 20140584358
Protocolo: 14/058435-8, DE 01/04/2014

Empresa: 42 2 0274675 0
ZLUHAN & CIA LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



1. Responsável Técnico

REGIANE CRISTINA MOMM

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2508184500
Registro: 098909-5-SC

Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: FLORICULTURA IRIS ARTE E DECORAÇÕES

Endereço: RUA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 03.490.652/0001-40

Nº: 134

CEP: 89176-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FLORICULTURA IRIS ARTE E DECORAÇÕES

Endereço: RUA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 16/09/2021

Finalidade:

Data de Término: 16/09/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 03.490.652/0001-40

Nº: 134

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Laudo

Parecer

Assessoria

Produtos têxteis

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

ART REFERENTE AO LAUDO TECNICO 160921 PARA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO COM A FINALIDADE DE ATRIBUIR CARACTERÍSTICAS ESTÉTICAS E DE CONFORTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 27/09/2021 | Registrada em: 04/10/2021
Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 04/10/2021 | Nosso Número: 14002104000474688
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 16 de Setembro de 2021

REGIANE CRISTINA
MOMM:89170407991

Assinado de forma digital por REGIANE
CRISTINA MOMM:89170407991
Dados: 2022.05.23 08:51:07 -03'00'

REGIANE CRISTINA MOMM

891.704.079-91

ZLUHAN & CIA
LTDA:03490652000140

Contratante: FLORICULTURA IRIS ARTE E DECORAÇÕES

03.490.652/0001-40

Rio do Sul, 16 de setembro de 2021

LAUDO TÉCNICO Nº 160921

A Clare Análise Ambiental, representada pela Engenheira Química Regiane Cristina Momm, registrada no CREA sob número 098909-5, apresenta seu parecer técnico como segue.

Este laudo tem a finalidade de apresentar os resultados dos testes, com respectivo parecer, dos materiais de revestimento abaixo relacionados, utilizados pela Amanda & Lara Decorações Ltda ME com a finalidade de atribuir características estéticas e de conforto.

Os materiais de revestimento foram avaliados e classificados de acordo com a NPT 010 de 08 de outubro de 2014, com o intuito de estabelecer as condições a serem atendidas a fim de garantir o controle dos materiais de acabamento e de revestimento.

As análises realizadas têm validade de um ano.

A tabela a seguir apresenta a descrição dos materiais de revestimento nas seguintes cores e metragens, com a respectiva classificação.

Material de Revestimento	Cor	Metragem (m)	Classificação NBR 9442 e ASTM E 662	Finalidade do Material
Voal	Preto	450	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Marrom	500		
	Bege	380		
	Azul	250		
	Branco	550		
	Verde	380		
	Vermelho	250		
	Dourado	380		
	Cinza	200		
	Lilás	100		
	Rosa	100		
	Branco brocado	80		
Cetim	Preto	800	Classe II-A	Parede e

	Azul	500		divisória	
	Branco	2500			Teto e forro
	Dourado	400			
	Verde	600			
	Marrom	200			
	Bronze	250			
	Brocado verde	150			
	Azul brocado	150			
	Vermelho brocado	150			
	Marrom brocado	200			
	Brocado preto	300			
	Brocado bege	400			
	Brocado dourado	450			
	Cinza brocado	150			
	Branco brocado	300			
Bronze brocado	150				
Oxford	Preto	150	Classe II-A	Parede e divisória	
	Vermelho	100		Teto e forro	
	Marrom	200			
	Branco	200			
Malha	Branca	250	Classe II-A		Parede e divisória
	Marrom	400			
	Azul	200			
	Verde	300			
	Preta	500			
	Vermelha	200			
	Bege	350			
	Cinza	200			
Malha	Dourada	500	Classe II-A	Parede e divisória	
	Amarela	200			
	Lilás	150			
	Laranja	100			
	Bordô	200			
				Teto e forro	

	Rosa	100		
Poliéster (forro)	Branco	4500	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro

As análises realizadas basearam-se nos seguintes métodos:

- NBR 9442/1986 – “Materiais de Construção – Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante”.
- Norma Britânica BS 4790:1987 – Método para Determinação dos Efeitos de uma Pequena Fonte de Ignição em Têxteis.
- ASTM D 63702-99 – Método para Análise Termogravimétrica.
- ASTM E662 – Determinação da Densidade Óptica Específica de Fumaça.
- NPT 010 e suas normativas.

Sendo assim, conclui-se que o material em questão pode ser utilizado para a finalidade solicitada.

REGIANE CRISTINA
MOMM:8917040799
1

Assinado de forma digital por
REGIANE CRISTINA
MOMM:89170407991
Dados: 2022.05.20 15:03:05 -03'00'

Regiane Cristina Momm
Engenheira Química
CREA SC 098909-5



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 476759
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ZLUHAN & CIA LTDA

Raiz do CNPJ: 03.490.652

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TROMBUDO CENTRAL

Endereço da sede : RUA GETÚLIO VARGAS, 134, SALA 1, CIDADE ALTA, TROMBUDO CENTRAL

Certidão emitida às 19:16 de 26/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.490.652/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZLUHAN & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORICULTURA IRIS ARTES E DECORCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 134	COMPLEMENTO SALA 1
---------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 89.176-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO TROMBUDO CENTRAL	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadecambara@brturbo.com.br	TELEFONE (47) 3544-8888/ (47) 8812-3456
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **16:52:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.490.652/0001-40
Razão Social: ZLUHAN E CIA LTDA ME
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 90 SALA 03 / CENTRO / TROMBUDO CENTRAL / SC / 89176-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061601130733953703

Informação obtida em 26/06/2023 16:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZLUHAN & CIA LTDA
CNPJ: 03.490.652/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:22 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **3498.3F81.809B.42CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

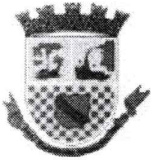
Nome (razão social): **ZLUHAN & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.490.652/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140170530600**
Data de emissão: **26/06/2023 17:15:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2023 17:15:13



Data: 23/06/2023 11:28:11

Número
1122

Validade
11/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZLUHAN & CIA LTDA - ME CNPJ: 03490652000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1739 - ZLUHAN & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua GETÚLIO VARGAS, 134 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA - SALA 01 - CEP 89.176-000

Código de Controle

CWJUD54IX21DZTW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Trombudo Central (SC), 23 de Junho de 2023

Praça Arthur Siewerd, 01 - Centro
Trombudo Central (SC) - CEP: 89176000 - Fone:4735440271



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 09/07/2023 23h55min

Número	Validade
268	08/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZLUHAN & CIA LTDA CNPJ: 03.490.652/0001-40

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWBFRAO9U1KPWYJ0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 09 de Julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZLUHAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.490.652/0001-40

Certidão nº: 30041996/2023

Expedição: 26/06/2023, às 16:57:03

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZLUHAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.490.652/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 03.490.652/0001-40

Razão Social: ZLUHAN & CIA LTDA

Nome Fantasia: FLORICULTURA IRIS ARTES E DECORCOES

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.06	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.15	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.27	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.13	✓



BAIXAR PDF 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2023 23:57:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZLUHAN & CIA LTDA**
CNPJ: **03.490.652/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2023 às 23:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.490.652/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AB.7369.12B9.0801 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

10/07/2023, 00:00

LIMPAR

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: CEIS
Nome sancionado: ZLUHAN & CIA LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 03490652000140

Data da consulta: 09/07/2023 22:25:48
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: CNEP
 Nome sancionado: ZLUHAN & CIA LTDA
 CPF / CNPJ sancionado: 03490652000140

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2023 22:25:48

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ZLUHAN & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.490.652/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:58:47 do dia 09/07/2023 , com validade até o dia 08/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r5GFX52ipPk4A7uLBgtN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



CERTIDÃO Nº 25331/2023 **Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 03.490.652/0001-40, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 09 de julho de 2023.

Esta certidão é válida até 08/08/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
611217136

Voltar/Emitir nova certidão



Consultar Fornecedores Com Penalidades

NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS para o fornecedor ZLUHAN & CIA LTDA, que atendam ao critério de busca. ×

PJ PF

03.490.652/0001-40

ZLUHAN & CIA LTDA

Consultar

Limpar

Relatório

**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS EIRELLI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO - INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I.

A empresa ZLUHAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.490.652/0001-40, com sede na Rua Getúlio Vargas, 134, Sala 01, Cidade Alta, CEP 89176-000, Cidade de Trombudo Central, estado de Santa Catarina, nas condições de subcontratada **DECLARA** que prestará parte dos serviços de **Decoração**, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo negocial com o Município de Nova Trento.

Trombudo Central, 07 de julho de 2023.



Everson Zluhan
Representante Legal
CPF nº: 003.362.759-27



ZLUHAN & CIA LTDA
CNPJ Nº: 03.490.652/0001-40
TROMBUDO CENTRAL - SC

CARLOS
EDUARDO
CUNHA:007
67958969

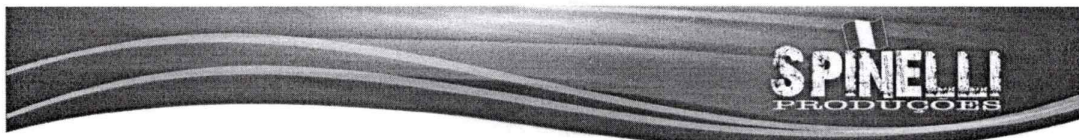
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CUNHA:00767958969
Dados: 2023.07.09 21:25:18 -03'00'

Carlos Eduardo Cunha
Representante Legal
CPF nº: 007.679.589-69
RG nº: 3.237.435

DCX EVENTOS
EIRELI:147416730
00107

Assinado de forma digital por DCX EVENTOS EIRELI:14741673000107
Dados: 2023.07.09 21:25:30 -03'00'

DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023 - PMNT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 – PMNT**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

À
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023 - PMNT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 – PMNT

A empresa SP EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.441.709/0001-74, sediada na Rua Alberto Malschitzky, nº 782, bairro Progresso no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, através do seu representante legal abaixo assinado, vem por meio deste, **Declinar** do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora de Licitação, renunciando assim aos prazos respectivos e concordando com o andamento do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 61/2023, Processo Licitatório nº 94/2023, objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I.”.

São Bento do Sul, 11 de julho de 2023.

JOSE CLEMIR
SPINELLI:70760985987

Assinado de forma digital por JOSE
CLEMIR SPINELLI:70760985987
Dados: 2023.07.11 11:33:36 -03'00'

Jose Clemir Spinelli
Administrador
CPF: 707.609.859-87

SP EVENTOS LTDA.
CNPJ: 13.441.709/0001-74

SP EVENTOS LTDA - CNPJ 13.441.709/0001-74
RUA: ALBERTO MALCHITZKI, 782 - BAIRRO PROGRESSO
SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89290-000
FONE (047)99923-2266 - E-MAIL: CLEMIRSPINELLI@HOTMAIL.COM



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023
Processo Administrativo Nº 94/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 28/06/2023 18:35:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/07/2023 10:30:24	CADASTRO DE PROPOSTA	D C X EVENTOS LTDA
07/07/2023 15:09:02	CADASTRO DE PROPOSTA	SP EVENTOS LTDA
10/07/2023 01:18:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D C X EVENTOS LTDA
10/07/2023 08:19:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SP EVENTOS LTDA
10/07/2023 08:42:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
10/07/2023 09:12:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
lance cancelado por erro de digitação, visando dar continuidade ao processo		
10/07/2023 09:14:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao participante 138 favor se atentar aos seus lances, lance cancelado por erro de digitação, visando dar continuidade ao processo		
10/07/2023 09:16:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao participante 138, Vossa Senhoria esta efetuando seus lances equivocadamente, atente-se as casas decimais		
10/07/2023 09:28:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
10/07/2023 14:15:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
O licitante SP EVENTOS LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.2 alínea "e" pois não apresentou certidão de pessoa física e apresentou certidão de acervo técnico CAT nº 252023146587 divergente com objeto do certame, descumprimento de edital item 8.2.2.1 alínea "d", pois não apresentou declaração formal de disponibilidade, descumprimento de edital item 8.2.2.2 alínea "e" pois apresentou certidão Polícia Civil vencida,...		
10/07/2023 14:16:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
descumprimento de edital item 8.2.2.5 alínea "a" pois não comprovou vinculo do engenheiro florestal, descumprimento de edital item 8.2.2.6 aliena "a" pois não apresentou ART do laudo técnico.		
10/07/2023 14:17:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.		
10/07/2023 14:18:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.		
11/07/2023 13:22:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
11/07/2023 13:42:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou o recebimento de recursos para o lote 1.		
11/07/2023 13:43:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor finalizou o recebimento de contra razões para o lote 1.		
11/07/2023 13:50:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.		
11/07/2023 13:50:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TARENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO - INCANTO TARENTINO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PORCENTAGEM	Marca: DCX EVENTOS LTDA.	Modelo: DCX EVENTOS LTDA.
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TARENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO - INCANTO TARENTINO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4.790,00	Valor Total: 479.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D C X EVENTOS LTDA	138 14.741.673/0001-07	558.000,00	479.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SP EVENTOS LTDA	095 13.441.709/0001-74	638.000,00	439.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/06/2023 18:35:36	PUBLICADO			
28/06/2023 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/07/2023 09:06:22	DISPUTA			
10/07/2023 09:06:22	LANCE	SP EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)		638.000,00
10/07/2023 09:06:22	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)		558.000,00
10/07/2023 09:07:26	LANCE	SP EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)		500.000,00
10/07/2023 09:09:13	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)		4.999,00
10/07/2023 09:10:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 4.999,00 foi cancelado.				
10/07/2023 09:13:07	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)		49.980,00
10/07/2023 09:13:25	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)		4.998,00
10/07/2023 09:14:33	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)		4.997,00
10/07/2023 09:14:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 4.997,00 foi cancelado.				
10/07/2023 09:14:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 4.998,00 foi cancelado.				
10/07/2023 09:14:57	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)		49.800,00
10/07/2023 09:15:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 49.800,00 foi cancelado.				
10/07/2023 09:15:05	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)		4.980,00
10/07/2023 09:15:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 4.980,00 foi cancelado.				
10/07/2023 09:15:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 49.980,00 foi cancelado.				
10/07/2023 09:15:59	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)		4.999,00
10/07/2023 09:16:17	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)		4.980,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

10/07/2023 09:16:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 4.980,00 foi cancelado.			
10/07/2023 09:17:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 4.999,00 foi cancelado.			
10/07/2023 09:17:22	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	4.980,00
10/07/2023 09:17:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 4.980,00 foi cancelado.			
10/07/2023 09:18:10	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	4.998,00
10/07/2023 09:18:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 138 no valor de 4.998,00 foi cancelado.			
10/07/2023 09:19:00	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	498.000,00
10/07/2023 09:19:14	LANCE	SP EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	480.000,00
10/07/2023 09:21:01	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	479.000,00
10/07/2023 09:21:22	TEMPO RANDÔMICO		
10/07/2023 09:21:49	LANCE	SP EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	450.000,00
10/07/2023 09:22:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 138			
10/07/2023 09:22:22	FECHADO 1		
10/07/2023 09:22:58	LANCE	SP EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	439.000,00
10/07/2023 09:27:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SP EVENTOS LTDA			
10/07/2023 09:27:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/07/2023 09:27:22	HABILITAÇÃO		
10/07/2023 14:16:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SP EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: O licitante SP EVENTOS LTDA, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital item 8.2.2 alínea "e" pois não apresentou certidão de pessoa física e apresentou certidão de acervo técnico CAT nº 252023146587 divergente com objeto do certame, descumprimento de edital item 8.2.2.1 alínea "d", pois não apresentou declaração formal de disponibilidade, descumprimento de edital item 8.2.2.2 alínea "e" pois apresentou certidão Policia Civil vencida, descumprimento de edital item 8.2.2.5 alínea "a" pois não comprovou vinculo do engenheiro florestal, descumprimento de edital item 8.2.2.6 aliena "a" pois não apresentou ART do laudo técnico.			
10/07/2023 14:16:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é D C X EVENTOS LTDA			
10/07/2023 14:16:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/07/2023 14:18:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/07/2023 14:44:06	RECURSO MANIFESTADO	SP EVENTOS LTDA	
Sr Pregoeiro, manifestamos a nossa intenção de recurso referente aos itens apontados e também sobre a documentação da segunda colocada. Principalmente da proposta que não está de acordo com o edital, pois não atendeu ao termo de referencia.			
10/07/2023 14:48:07	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
10/07/2023 14:51:21	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
10/07/2023 16:24:14	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
11/07/2023 13:18:12	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	SP EVENTOS LTDA	
Nome do arquivo: Declarac_a~o SP Eventos Recurso.pdf			
11/07/2023 13:25:08	RECURSO REGISTRADO	SP EVENTOS LTDA	
Sr. Pregoeiro, segue em anexo a Declaração de Desistência da Interposição de Recurso.			
11/07/2023 13:42:19	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
11/07/2023 13:43:19	JULGAMENTO DE RECURSOS		
11/07/2023 13:47:36	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: PEDIDO DE DESISTENCIA DE RECURSO.pdf			



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

11/07/2023 13:47:43 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
RECORRENTE SOLICITOU DESISTENCIA DE RECURSO CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO
11/07/2023 13:48:27 **EM ADJUDICAÇÃO**
11/07/2023 13:50:56 **ADJUDICADO**

Tiago Dalsasso

AUTORIDADE: TIAGO DALSSASSO



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

10/07/2023 09:22:58 SP EVENTOS LTDA
VÁLIDO

439,000.00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023
Processo Administrativo Nº 94/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 28/06/2023 18:35:36

**LOTE 1 - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO,
PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA
FESTA DAS TRADIÇÕES TARENTINO-ITALIANAS DE NOVA
TRENTO - INCANTO TARENTINO**

10/07/2023 09:06:22 SP EVENTOS LTDA	
VÁLIDO	638,000.00
10/07/2023 09:06:22 D C X EVENTOS LTDA	
VÁLIDO	558,000.00
10/07/2023 09:07:26 SP EVENTOS LTDA	
VÁLIDO	500,000.00
10/07/2023 09:09:13 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	4,999.00
10/07/2023 09:13:07 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	49,980.00
10/07/2023 09:13:25 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	4,998.00
10/07/2023 09:14:33 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	4,997.00
10/07/2023 09:14:57 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	49,800.00
10/07/2023 09:15:05 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	4,980.00
10/07/2023 09:15:59 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	4,999.00
10/07/2023 09:16:17 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	4,980.00
10/07/2023 09:17:22 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	4,980.00
10/07/2023 09:18:10 D C X EVENTOS LTDA	
CANCELADO	4,998.00
10/07/2023 09:19:00 D C X EVENTOS LTDA	
VÁLIDO	498,000.00
10/07/2023 09:19:14 SP EVENTOS LTDA	
VÁLIDO	480,000.00
10/07/2023 09:21:01 D C X EVENTOS LTDA	
VÁLIDO	479,000.00
10/07/2023 09:21:49 SP EVENTOS LTDA	
VÁLIDO	450,000.00

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2023**

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA


A empresa DCX EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.741.673/0001-07 com sede na Rua Castelo Branco 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Cunha, Representante Legal, CPF nº: 007.679.589-69, RG nº: 3.237.435, vem apresentar proposta de preços para fins de participação do Pregão Eletrônico nº 061/2023, Processo Licitatório nº 094/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TARENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO - INCANTO TARENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA OMUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I, COMO SEGUEM ABAIXO:


VALOR FINAL DA PROPOSTA: R\$ 479.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

VALOR DESCONTADO EM FUNÇÃO DO PAGAMENTO DE ALUGUEL PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS.).

 (47) 99614-6266

 dcx@dcxeventos.com.br

 Rua Castelo Branco, 109, Sala 02
CEP 89.080-051, Indaial - SC

 CNPJ: 14.741.673/0001-07

VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA: R\$ 399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E ANEXOS.


Indaial, 11 de julho de 2023.


CARLOS
EDUARDO
CUNHA:007
67958969
Carlos Eduardo Cunha
Representante Legal
CPF nº: 007.679.589-69
RG nº: 3.237.435

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO
CUNHA:00767958969
Dados: 2023.07.11
14:35:27 -03'00'


DCX
EVENTOS
EIRELI:1474
167300010
7
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

Assinado de
forma digital por
DCX EVENTOS
EIRELI:147416730
00107
Dados: 2023.07.11
14:35:36 -03'00'

 (47) 99614-6266

 Rua Castelo Branco, 109, Sala 02
CEP 89.080-051, Indaial - SC

 dcx@dcxeventos.com.br

 CNPJ: 14.741.673/0001-07



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 61/2023

Processo Adm.: 94/2023
Data do Processo: 28/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 94/2023
b) **Nr. Licitação:** 61/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 11/07/2023
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO - 2023*

Participante: D C X EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO - INCANTO TRENTINO	100,000	PCEN	4.790,00	479.000,00

Total do Participante: 479.000,00

Total Geral: 479.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 638.800,00

Nova Trento, 11/07/2023

TIAGO DALSSASSO

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 - PROCESSO Nº 94/2023

Publicação Nº 4951414

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0A0A611322E61EE47D62E8E8255335373626A6C3

Página: 1 / 1 Fis nº 4

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 61/2023
	Processo Adm.: 94/2023 Data do Processo: 28/06/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 94/2023
 b) **Nr. Licitação:** 61/2023 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 11/07/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO - 2023*

Participante: D C X EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO - INCANTO TRENTINO	100,000	PCEN	4.790,00	479.000,00
Total do Participante:					479.000,00
Total Geral:					479.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 638.800,00

Nova Trento, 11/07/2023

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 083/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSSASSO, doravante denominado Contratante, e a empresa DCX EVENTOS EIRELI, estabelecida a Rua Castelo Branco nº 109, Sala 02, Centro, Indaial/SC, CNPJ/MF n. 14.741.673/0001-07, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO CUNHA, inscrito no CPF nº 007.679.589-69 doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. 094/2023, Pregão Eletrônico n. 061/2023, de 27 de junho de 2023, homologado em 11/07/2023, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2023, deste Município de Nova Trento/SC, de acordo com o Edital que originou este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará até 31/12/2023, ressalvadas as garantias legais, a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais);

3.2 - No preço acima indicado estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto do presente instrumento, inclusive despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, seguros e demais que possam surgir, independente de quantas viagens ou vezes se fizerem necessários;

CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO

4.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

ÓRGÃO – 10 - Secretaria de Cultura e Turismo

UNIDADE - 001- Secretaria de Cultura e Turismo

FUNCIONAL - 23.695.0007

PROJETO ATIVIDADE – 2053 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 137 - 3.3.90.1.500.7000.101

CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO

5.1 - A Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao produto e serviço entregues a Administração Municipal de Nova Trento;

5.2 - Na nota fiscal/fatura a Contratada deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



5.3 - Por ocasião da entrega do objeto, este deverá estar acompanhado do competente documento fiscal citado no item 5.2;

5.4 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

6.2 - A Prefeitura Municipal de Nova Trento deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;

6.3 - Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 6.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E REAJUSTE

7.1 - O preço proposto poderá ser reajustado após o decurso de 12 (doze) meses de vigência do contrato, pelo INPC - Índices Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei 10.192/01, que regulamenta o plano real, contados a partir da data limite da apresentação da proposta, observados os valores de mercado. Este reajuste será possível caso entre a data de apresentação da proposta e a data final do contrato ultrapassar 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

JD

X



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - Caso a Contratada tencione efetuar a entrega do objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;

9.1.1 - O não atendimento do disposto no item 8.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;

9.1.2 - O início dos serviços dar-se-á em até 24 horas após a emissão da ordem de serviço, sem nenhum custo adicional.

9.1.3 - **Data do Evento: 27/07, 28/07, 29/07, 30/07, 03/08, 04/08/ 05/08 E 06/08,**

9.1.4 - **A CONTRATAÇÃO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.**

9.1.5 - **Local:** Centro de Eventos Cremilda Tridapalli.

9.1.6 - **Prazo de entrega das instalações e estruturas do evento:** 24 de julho de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 - Exigir o cumprimento do serviço, segundo suas especificações, prazos e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023 e seus anexos;

10.2 - Acompanhar a execução dos serviços e avaliar, a responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los mediante justificativa;

10.3 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja reparado ou corrigido;

10.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5 - Fornecer instruções necessárias à execução dos serviços e cumprir os pagamentos nas condições e preços pactuados;

10.6 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.7 - A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Presente Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente este Contrato;
- b) Responsabilizar-se pelo ônus de custeio das despesas referentes ao serviço e demais despesas diretas e indiretas até a finalização da entrega do objeto licitado;
- c) Não transferir a outrem os compromissos avançados sem a anuência expressa da contratante;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto licitado que se verificar defeituoso ou incorreto, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93;
- e) Responsabilizar-se pelos danos, que porventura cause a terceiros, respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude;
- f) A manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Atender, relativamente ao objeto ofertado e no que couber, as exigências de qualidade e durabilidade superiores, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial;
- h) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados, nos patamares apresentados pela CONTRATADA na planilha de custos.
- i) Arcar com todos os ônus pelo fornecimento dos serviços que não atenderem as especificações exigidas no processo licitatório, inclusive refazê-los, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- j) Apresentar no momento da assinatura do Contrato declaração bancária, contendo dados bancários da conta corrente, vinculada ao CNPJ ou CPF do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



13.1 - O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição, constantes dos itens 8.3 e 8.4 da cláusula oitava do presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:

a - Advertência por escrito;

b - Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da ata.

c - Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

d - Rescisão unilateral do contrato pela Prefeitura Municipal de Nova Trento e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Trento por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 10% (dez por cento) estabelecido na letra b.

13.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93.

13.3 - As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.

13.4 - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 – A Prefeitura Municipal de Nova Trento poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos Arts. 78 e 79 da Lei n. 8.666/93 no que couber, além das previstas no item 10.1, letra d da cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 10.520, de 2002 e demais normas federativas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Eletrônico n. 015/2023, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei n.8.666/93 com suas alterações;

16.2 - Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

16.2.1 - Em relação ao contrato que se firmará com a(s) Licitante(s) vencedora(s) deste Certame, a fiscalização/gestão do contrato estará da secretaria de obras do Município de Nova Trento/SC.

16.3 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

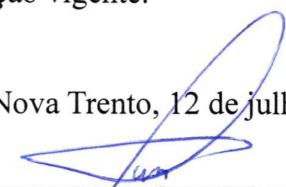
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 - Fica eleito o foro da comarca de São João Batista/SC, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Nova Trento, 12 de julho de 2023.



TIAGO DALSSASSO
Contratante




DCX EVENTOS EIRELI
Contratada




MARILEIA CIPRIANI TOMASONI
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:



Fernando N. Sens



Fabio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 83/2023 - PROCESSO Nº 94/2023 - PE Nº 61/2023**

Publicação Nº 4957103

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) ACC5E2ED09EA3DFFB8E5DFEF84AD58EBF722FC4A

CONTRATO Nº 083/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 094/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ Nº 82.925.025/0001-60.
Contratada: DCX EVENTOS EIRELI, estabelecida a Rua Castelo Branco nº 109, Sala 02, Centro, Indaial/SC, CNPJ/MF n. 14.741.673/0001-07, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO CUNHA, inscrito no CPF nº 0XX.XXX.XXX-69. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I, NOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023, DESTE MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, DE ACORDO COM O EDITAL QUE ORIGINOU ESTE CONTRATO. O valor estimativo total do presente contrato é representado pela importância de R\$ R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais); Vigência: de 12/07/2023 até 31/12/2023.

Nova Trento, 12 de julho de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

PORTARIA 984-2023 - PRORROGA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - EDITE MARIA MORESCO

Publicação Nº 4956919

PORTARIA Nº 984/2023

Prorroga Licença Tratamento de Saúde

Larissa Battisti, Secretária Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o art. 118, da Lei nº 705, de 22 de março de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento).

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 301/2023, que Concedeu Licença Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal, EDITE MARIA MORESCO, matrícula nº 6721, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, com 30 (trinta) horas semanais, em exercício na Creche Municipal Claraíba – Distrito de Claraíba, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias, com efeitos a contar de 20 de junho de 2023 até 19 de dezembro de 2023, conforme resultado publicado datado de 12 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 12 de julho de 2023.

Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento**PORTARIA Nº 985 DE 13 DE JULHO DE 2023**

Publicação Nº 4958620

PORTARIA Nº 985 de 13 de julho de 2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação conforme indicação de seus respectivos segmentos.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, ítem VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 2.502/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação-CME,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados e substituídos para comporem o Conselho Municipal de Educação CME, do município de Nova Trento, até 29 de

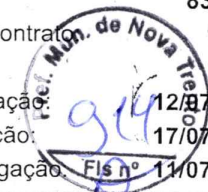


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune 126, Centro - Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3205
Email: protocolo@novatrento.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1454/2023

Processo Administrativo: 94/2023
Contrato: 83/2023
Sequencial do Contrato: 11719
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 12/07/2023
Data da Solicitação: 17/07/2023
Data da Homologação: 17/07/2023
Fis nº 11/07/2023



SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE 61/2023

Fornecedor: D C X EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.741.673/0001-07
Endereço:

Telefone:
Celular:
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 09.001.00001 - SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO - 2023
Observação: PELA DESPESA EMEPNHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO - 2023

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2601/2023	Recursos não Vinculados de 1.500.7000.101	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo 137 - 10.001.23.695.7.2053.3.3.90.00	3.3.90.39.99.00.00.00	479.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	100,000	PCEN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO	DCX EVENTOS	4.790,0000	479.000,00

Valor Total: 479.000,00

Nova Trento, 17 de Julho de 2023

MARILÉIA CIPRIANI TOMAZONI